



CÂMARA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM- CE

Indicação n° 111/23

INDICO, na forma regimental, que esta casa, através da Presidência envie Ofício a Assembleia Legislativa do Ceará, representado pelo Presidente Sá Barreto Leitão solicitando a suspender, ou seja alterar a Lei n° 17.910/2022 de janeiro de 2022, que dispõe sobre as condições para a realização de trajetos intermunicipais pelo serviço de taxi no âmbito do Estado do Ceará.

Ademais, que esta indicação seja encaminhada, a fim de proporcionar melhor atendimento à população, sugiro que sua **Resposta** seja lida na tribuna deste Poder Legislativo, na próxima reunião Ordinária.

J U S T I F I C A T I V A

Peço, portanto, que seja vista com atenção minha solicitação, pois é de interesse dos moradores do município Ipauimirim-CE.

Este é o motivo da presente Indicação.

Sala das sessões, 13 de setembro de 2023.


Walter Brasil Gouveia
Vereador